

## PORTARIA Nº 003/2024/DIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Aprova, ad referendum, a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Farmácia.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** as determinações do Regimento Geral da FMC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Farmácia, para ingressantes a partir de 2024.1, em atendimento à legislação vigente e conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2024.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor-Geral da FMC

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC